



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**Órgão/Entidade:** Município de Picada Café/RS

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

#### **1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tiras reagentes destinadas à determinação de glicemia capilar, com cessão gratuita, em regime de comodato, dos respectivos aparelhos glicosímetros, bem como disponibilização, igualmente sem ônus adicional, de software para leitura, gerenciamento e extração dos dados registrados nos equipamentos.

#### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação**

O fornecimento de tiras reagentes para determinação de glicemia capilar é indispensável para o monitoramento e controle de pacientes diabéticos atendidos pela rede municipal, constituindo insumo essencial à continuidade do cuidado, à prevenção de complicações e à promoção da saúde.

#### **3. Quantidade a Ser Contratada**

Total de 42.000 tiras. Em relação aos glicosímetros, são previstas 150 unidades. Essas quantidades são estimadas para duração durante 01 ano.

#### **4. Estimativa Preliminar do Valor**

A estimativa do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços, a ser elaborada na fase do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Ressalta-se que o objeto não foi previsto de forma individualizada no Plano de Contratações Anual, estando contemplado de forma conjunta na contratação global de materiais ambulatoriais, razão pela qual a estimativa específica será oportunamente detalhada.

#### **5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação**

Segunda quinzena de agosto.

#### **6. Grau de Prioridade**

Alto (x)  
Médio ()  
Baixo ()



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ***

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

### **7. Área Requisitante e Responsável**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Responsável: Martim Egidio Vontobel Wissmann.

### **8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento**

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Cíntia Janine Kiekow, Lucas Daniel Stoffel, Maiara de Mello Brunner, Martim Egidio Vontobel Wissmann e Paula Manoela Batista Poletto.

### **9. Encaminhamento**

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 03 de julho de 2026.

Martim Egidio Vontobel Wissmann  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social